



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
GEJ3384	26N43002035	25/03/2019	500-2 0	130,16
ERT0414	26N43002036	25/03/2019	500-2 0	293,47
FGF3032	26N43002037	25/03/2019	500-2 0	293,47
FVZ4149	26N43002038	25/03/2019	500-2 0	195,23
DWG6494	26N43002033	25/03/2019	500-2 0	88,38
FUF8267	26N43002034	25/03/2019	500-2 0	195,23
DWG6494	26N43002032	25/03/2019	500-2 0	195,23
DWG6494	26N43002031	25/03/2019	500-2 0	293,47
CQN2713	26N43002030	25/03/2019	500-2 0	293,47
CPG4319	26N43002029	25/03/2019	500-2 0	195,23
BWG9707	26N43002028	25/03/2019	500-2 0	293,47